



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003-2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida das Nações, n.º s/n - Centro, na cidade de Cumaru do Norte, inscrito no **CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr.º **JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF n.º 550.841.333-20, RG n.º 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n – Centro, neste Município, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 001/2021-GAB de 01 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 003/2021, publicada no Diário Oficial em 10/02/2021, Diário Oficial da União em 10/02/2021 e no Diário do Pará em 10/02/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos hospitalar, medicamentos para atenção básica de saúde/assistência farmacêutica, medicamentos controlados, material técnico e insumos hospitalares, insumos para a atenção básica vigilância em saúde, material para raio-x, instrumento cirúrgico hospitalar, aparelho e equipamento hospitalar e equipamento para a saúde bucal, para atender as demandas da rede pública de saúde do Município, especificados nos itens n.º 01 ao n.º 414 do Termo de Referência, anexo no edital do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Fornecedor: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 04.860.742/0001-48, sediada na Av. Juscelino Kubitschek n.º 47, setor Nove Horizonte, Redenção-PA, representante legal James Santos Soares, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 1663358-2º via SSP/PA e CPF n.º 223.523.682-00, contatos: (94) 3424-4566.				
Nº	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Un
1	KIT ESCOVA CERVICAL	VAGYSPEC	UN	100	1.85
	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
2	AAS CP. 100MG	NATULAB	CP	2000	0,03
	CADA COMPRIMIDO CONTÉM: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG EXCIPIENTE Q.S.P. 1 COMP.CONTÉM: VANILINA, SACARINA SÓDICA, LACTOSE MONOIDRATADA, DIÓXIDO DE SILÍCIO, AMIDO DE MILHO, CORANTE AMARELO N.º5, CORANTE AMARELO N.º6				



ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Secretaria Municipal de Saúde

3	ABSORVENTE PÓS - PARTO	MAXX	UN	1000	0,95
	PODENDO SER UTILIZADO DURANTE O DIA OU À NOITE, ELE POSSUI CAMADAS SUAVES DE ALTA ABSORÇÃO, QUE PROMOVEM SEGURANÇA E TRANQUILIDADE. COM PROTETOR IMPERMEÁVEL, O ABSORVENTE É HIPOALERGÊNICO, SUPER ABSORVENTE E ANATÔMICO				
4	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO C/ 80ML	PRATI	UN	1000	3,70
	A ACEBROFILINA ESTIMULA A SÍNTESE E SECREÇÃO DO SURFACTANTE ALVEOLAR, FAVORECE A EXPULSÃO DAS SECREÇÕES BRONQUIAIS MELHORANDO, PORTANTO, A CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO. POR SUA AÇÃO BRONCODILATADORA, INIBE O BRONCOESPASMO, A DISPNEIA E OS SIBILOS, MELHORANDO A FUNÇÃO RESPIRATÓRIA COM O AUMENTO DO FLUXO RESPIRATÓRIO.				
10	ADRENALINA INJ 01MG/ML 01ML	HIPOLABOR	UN	400	2,00
12	ÁGUA OXIGENADA 1000ML	FARMAX	LT	170	3,00
19	AGULHA DESC. 30X8 22G1/4 CX/100	LABOR IMPORT	CX	50	4,75
21	AGULHA GENGIVAL CURTA - CX C 100 UNID	FARMAX	LT	100	3,00
22	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/ 100UNID	INJEX	CX	20	28,00
25	ALBEDAZOL SUSP. 40MG/ML 10ML	PRATI	FR	2000	0,75
26	ALBENDAZOL CP. 400MG CPR	PRATI	CP	3000	0,25
35	AMICACINA INJ 100MG	TEUTO	UN	25	2,15
38	AMIODARONA INJ 50MG/ML 03ML	HIPOLABOR	UN	150	1,65
	AMIODARONA INETAVEL 50MG/ML 03ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 50 MG/ML DE CLORIDRATO DE AMIODARONA. EMBALAGENS CONTENDO 6 AMPOLAS DE 3 ML OU 50 AMPOLAS DE 3 ML (EMBALAGEM HOSPITALAR).				
45	AMPICILINA SUSP 250MG/5ML S/CX	PRATI	UN	4000	3,50
59	ATADURA CREPE 10CMX3M 13 FIOS PCT/12....	MB TEXTIL	PC	200	8,045
61	ATADURA GESSADA 10CMX3M	ORTOFEN	PC	100	1,00
63	ATENOLOL CP. 25MG	PRATI	CP	2000	0,03
64	ATENOLOL CP. 50MG	PRATI	CP	1500	0,03
87	BROMIDRATO DE FENOTEROL GTS. 05MG/ML 20ML	HIPOLABOR	UN	100	2,70
88	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	MARIOL	FR	900	0,99
90	CABO DE BISTURI ABC N° 3	GOLGRAN	UN	5	7,10
91	CABO DE BISTURI ABC N° 4	OLGRAN	UN	5	7,10
92	CÂNULA DE GUEDE N° 0	FOYOMED	UN	20	4,00
	A CÂNULA DE GUEDE Nº 0 É UM DISPOSITIVO UTILIZADO PARA O MANEJO DAS VIAS"ÁREAS. ELA EVITA QUE A BASE DA LÍNGUA DE PACIENTES COM DEPRESSÃO DO SENSÓRIO OBSTRUA A OROFARINGE E, CONSEQUENTEMENTE, PERMITE UMA MELHOR OXIGENAÇÃO.				
93	CÂNULA DE GUEDEL N° 1	FOYOMED	UN	20	4,00
94	CÂNULA DE GUEDEL N° 2	FOYOMED	UN	20	4,00



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Secretaria Municipal de Saúde

95	CÂNULA DE GUEDEL N° 3	FOYOMED	UN	20	4,00
96	CÂNULA DE GUEDEL N° 4	FOYOMED	UN	20	4,00
97	CÂNULA DE GUEDEL N° 4	FOYOMED	UN	20	4,00
100	CARBIDOPA+ LEVODOPA CP .25 MG/250MG CX /30	CRISTALIA	CP	900	0,89
109	CEFTRIAXONA INJ 01G	BLAU	UN	4000	4,00
119	CLAMP UMBILICAL	WILTEX	UN	1500	0,36
123	CLORETO DE POTÁSSIO INJ 10% 10ML	EQUIPLEX	UN	800	0,15
124	CLORETO DE SODIO INJ 20% 10ML	EQUIPLEX	UN	800	0,35
131	COLETOR UNIVERSAL 50ML C/ TAMPÁ	J PROLAB	UN	2000	0,25
132	COLETOR URINA DESC. ADULTO 2000ML	LABOR IMPORT	UN	600	0,35
149	DICLOFENACO SÓDICO CP. 50MG	PRATI	CP	3500	0,04
151	DIGOXINA CP. 0,25MG	PHARLAB	CP	1000	0,05
153	DIMETICONA CP. 40MG	PRATI	CP	2000	0,07
156	DIPIRONA SODICA INJ 500MG/ML 02ML	HYPOFARMA	UN	300	1,50
161	ENALAPRIL CP. 10MG	GEOLAB	CP	2000	0,05
165	ERITROMICINA SUSP. 250MG/5ML 60ML	PRATI	UN	800	2,60
185	FIO 5.0 NYLON PRETO 2-0 CX/24	TECNOFIO	CX	10	15,00
186	FIO AGULHADO DE SEDA 3-0 TRACANDO ODONTO	TECNOFIO	CX	10	25,00
187	FIO CAT GUT CROMADO -0- CX/24	TECNOFIO	CX	10	50,00
189	FIO CAT GUT CROMADO 2 CX/24	TECNOFIO	CX	5	50,00
190	FIO DE SUTURA DE ALGODAO 0 COM AGULHA 15X45CM COM	TECNOFIO	CX	5	30,00
191	FIO DE SUTURA DE ALGODAO 0 SEM AGULHA 15X45CM COM	TECNOFIO	CX	5	20,00
193	FIO DE SUTURA VICRYL - 1 (ACIDO POLIGLICÓLICO) C/	TECNOFIO	CX	20	93,00
196	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	EUROCEL	UN	150	1,10
197	FITA MICROPORE CIRURGICA 12,5MMX10M COR DA PELE	MISSNER	UN	10	2,29
203	FLUCONAZOL CP. 150MG	VITAMEDIC	CP	3000	0,35
206	FUROSEMIDA CP. 40MG CART. C/20CX/500 (DIUREMIDA)	GEOLAB	UN	3000	0,05
209	GEL PARA ULTRASSON C/ 5000ML	HAL	UN	20	25,00
210	GENTAMICINA INJ 10MG 01ML	SANTISA	AP	1000	0,30
	GENTAMICINA INJETAVEL 10MG 01ML - EXCIPIENTES: METILPARABENO, PROPILPARABENO, METABISSULFITO DE SÓDIO, EDETATO DISSÓDICO, ÁGUA PARA INJEÇÃO. GENTAMICINA BASE ..... 10 MG VEÍCULO Q.S.P. .... 1 AMPOLA DE 1 ML.				
214	GINCOBILOBA CP. 80MG (TEKASAN).	NATULAB	CP	1000	0,03
217	GLICOSE 50% INJ 10ML	ISOFARMA	AP	3000	0,30
	GLICOSE 50% INJETÁVEL EM 10 ML - GLICOSE 50% CADA ML DA SOLUÇÃO CONTÉM: GLICOSE ANIDRA (D.C.B. 04485).....455MG EQUIVALENTE A 500 MG DE GLICOSE MONOIDRATADA EXCIPIENTE: ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P.				



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Secretaria Municipal de Saúde

	OSMOLARIDADE: 2,523MOSM/L CONTEÚDO CALÓRICO: 1.545CAL/L				
218	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% 10ML	ISOFARMA	AP	400	0,90
	GLUCONATO DE CALCIO INJETAVEL 10% 10ML - COMPOSIÇÃO CADA ML CONTÉM: GLUCONATO DE CÁLCIO 100 MG SACARATO DE CÁLCIO TETRAHIDRATADO 5,023 MG ÁCIDO LÁTICO 0,041 ML ÁGUA PARA INJETÁVEIS, ESTÉRIL E PIROGÊNICA Q S P 1 ML CADA 100 MG DE GLUCONATO DE CÁLCIO PROPORCIONA 0,465 MEQ DE CÁLCIO CORRESPONDENTE A 9,3 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR, CADA 5,023 MG DE SACARATO DE CÁLCIO TETRAHIDRATADO PROPORCIONA 0,031 MEQ DE CÁLCIO CORRESPONDENTE A 0,627 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR.				
222	HALOPERIDOL INJET. 5 MG/ 1ML	BLAU	AP	250	16,80
223	HEPARINA SODICA INJ 5.000UI/ML 05ML	CRISTALIA	AP	500	3,85
	HEPARINA SODICA INJETAVEL 5.000UI/ML 05ML - FRASCO-AMPOLA SUBCUTÂNEA HEPARINA SÓDICA (DCB 0657.03-4) 5.000 UI 5.000 UI VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P. 5 ML (VEÍCULO SUBCUTÂNEA: ÁGUA PARA INJETÁVEIS) (VEÍCULO FRASCO-AMPOLA: CLORETO DE SÓDIO, ÁLCOOL BENZÍLICO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS)				
224	HIDRALAZINA SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML	PHARLAB	2000	CP	0,03
	HIDRALAZINA, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL				
231	HIOSCINA COMPOSTA CP. 260MG	PRATI	3000	CP	0,45
237	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	NATULAB	2000	FR	2,00
	CADA COLHER DAS DE CHÁ (5 ML) CONTÉM: IODETO DE POTÁSSIO 100 MG. EXCIPIENTES: PARABENOS, SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETÍLICO, ESSÊNCIA DE MENTA, CORANTE VERMELHO, EXTRATO DE LOBÉLIA E ÁGUA PURIFICADA.				
242	KIT CATGUT SIMPLES OBSTETRICO CX C/ 12 KITS	TECNOFIO	20	CX	130,00
245	LACTIPAN CAP 1000MG CX/12 (USO ADULTO)	UNIAO QUIMICA	1500	UN	0,25
	LACTIPAN CAP 1000MG EM CAIXAS C/ 12 UNIDADES PARA USO ADULTO - CAPSULAS CONTENDO 8 BILHOES DE STREPTOCOCCUS LACTIS, 1 BILHAO DE LACTOBACILLUS BULGARICUS E 1 BILHAO DE LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS				
247	LAMINA DESCARTAVEL DE BISTURI Nº11 C/ 100 UNID	SOLIDOR	50	CX	15,00
249	LAMINA DESCARTAVEL DE BISTURI Nº24 C/ 100 UNID	SOLIDOR	100	CX	17,50
255	LOSARTANA PÓTASSIO 50MG	PRATI	5000	CP	0,09
	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 50MG + 12,5MG				



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Secretaria Municipal de Saúde

256	LUVAS CIRURGICA EST. 7,5 CX200	DESCARPACK	50	CX	93,00
262	MASCARA P/ NEBULIZADOR INFANTIL (MICRO NEBUL)	DARU	160	UN	9,00
263	MASCARA PARA NEBULIZADOR ADULTO (MICRO)	DARU	120	UN	7,90
266	MEBENDAZOL CP. 100MG	NATULAB	3000	CP	0,05
267	MEBENDAZOL SUSP. 20MG/ML 30ML	NATULAB	4000	FR	0,60
	CADA ML DA SUSPENSÃO ORAL CONTÉM: MEBENDAZOL ..... 20 MG VEÍCULO Q.S.P. .... 1 ML (ÁCIDO CÍTRICO, AROMA DE CAMELO, CARMELOSE SÓDICA, CELULOSE MICROCRISTALINA, CORANTE AMARELO CREPÚSCULO, LAURILSULFATO DE SÓDIO, METILPARABENO, PROPILENOGLICOL, PROPILPARABENO, SACAROSE, SIMETICONA, SUCRALOSE E ÁGUA DEIONIZADA).				
274	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML 02ML.	MARIOL	3000	FR	0,45
276	METRONIDAZOL GELEIA 500MG/5G 50G	GEOLAB	2000	UN	0,10
290	NIFEDIPINA CP. 10MG	GEOLAB	1000	CP	0,05
	NIFEDIPINA ..... 10 MG EXCIPIENTES ..... 1 COMPRIMIDO (EXCIPIENTES: ÓXIDO DE POLIETILENO, HIPROMELOSE 6 CP, CLORETO DE SÓDIO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ACETATO DE CELULOSE, POLIETILENOGLICOL (PEG 4000), OPADRY 20A54535 ROSA: HIDROXIPROPILCELULOSE, HIPROMELOSE 15 CP, DIÓXIDO DE TITÂNIO, TALCO E ÓXIDO DE FERRO VERMELHO).				
291	NIFEDIPINA CP. 20MG	GEOLAB	1000	CP	0,09
	NIFEDIPINA ..... 10 MG EXCIPIENTES ..... 1 COMPRIMIDO (EXCIPIENTES: ÓXIDO DE POLIETILENO, HIPROMELOSE 6 CP, CLORETO DE SÓDIO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ACETATO DE CELULOSE, POLIETILENOGLICOL (PEG 4000), OPADRY 20A54535 ROSA: HIDROXIPROPILCELULOSE, HIPROMELOSE 15 CP, DIÓXIDO DE TITÂNIO, TALCO E ÓXIDO DE FERRO VERMELHO).				
298	OCITOCINA INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	2000	UN	1,00
301	OMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO	GEOLAB	3500	UN	0,08
303	OXACILINA INJ 500MG SOL.	BLAU	1500	FR	0,95
	COMPOSIÇÃO: CADA FRASCO-AMPOLA CONTÉM: OXACILINA (NA FORMA DE OXACILINA SÓDICA) 500 MG* CADA AMPOLA DE DILUENTE CONTÉM: ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q S P 5 ML *CADA 1,05 DE OXACILINA SÓDICA EQUIVALE A 1,00 MG DE				



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Secretaria Municipal de Saúde

	OXACILINA BASE.				
305	PAPEL GRAU CIRURG. 200MMX100M BOB. TUBULAR	<i>DARU</i>	<i>60</i>	RL	25,00
	·PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M <sup>2</sup> UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O CONTROLE DA POROSIDADE PARA MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE; ·PAPEL GRAU CIRÚRGICO ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO;·TODA EMBALAGEM PRIMARIA CIPAMED TEM O NUMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO. ·EMBALAGEM REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ·CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO.				
306	PAPEL GRAU CIRURG. 300MMX100M	<i>DARU</i>	<i>90</i>	RL	30,00
	·PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M <sup>2</sup> UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O CONTROLE DA POROSIDADE PARA MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE; ·PAPEL GRAU CIRÚRGICO ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO;·TODA EMBALAGEM PRIMARIA CIPAMED TEM O NUMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO. ·EMBALAGEM REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO.				
315	PENICILINA POTASSICA INJ 600.000UI S/DIL	<i>EUROFARMA</i>	<i>1200</i>	FR	3,00
	PENICILINA POTASSICA INJ 600.000UI S/DIL				
324	PORTA AGULHA EM INOX 18CM	<i>GOLGRAN</i>	<i>10</i>	UN	15,00
328	PREDNISONA CP. 20MG	<i>PRATI</i>	<i>1000</i>	CP	0,01
332	PROPANOLOL CP. 40MG	<i>PHARLAB</i>	<i>2000</i>	CP	0,03
335	FRALDA GERIATRA TAM PCT C/ 8 UND	<i>MARDAM</i>	<i>300</i>	PCT	5,00
343	REVELADOR AUTOMATICO RX P/ 38L	<i>IBF</i>	<i>10</i>	UN	170,00
344	RIODEINE DEGERMANTE 1000ML CX 12/ PVPI	<i>O QUIMICA</i>	<i>180</i>	FR	8,00
	RIODEINE DERMO SUAVE DEGERMANTE É UM PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS.				
347	SCALP 23 G	<i>MEDIX</i>	<i>1000</i>	UN	0,12
	SCALP 23 G				
348	SCALP 25 G	<i>MEDIX</i>	<i>2000</i>	UN	0,12
353	SERINGA DESC. 05ML C/ AG 25X7	<i>DESCARPACK</i>	<i>2500</i>	UN	0,12
354	SERINGA DESC. 10ML C/ AGULHA 25X7	<i>DESCARPACK</i>	<i>5000</i>	UN	0,15
355	SERINGA DESC. 20ML AG 25X7	<i>DESCARPACK</i>	<i>3500</i>	UN	0,35
357	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML CX/40 SF (CLOR.	<i>FRESENIUS</i>	<i>2000</i>	FR	1,40



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Secretaria Municipal de Saúde

	SODIO)				
	O SORO FISIOLÓGICO É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA EM RELAÇÃO AOS LÍQUIDOS CORPORAIS, QUE CONTÉM 0,9%, EM MASSA, DE NACL EM ÁGUA DESTILADA, OU SEJA, CADA 100ML DA SOLUÇÃO AQUOSA CONTÉM 0,9 GRAMAS DO SAL. ASSIM, 100 ML DE SORO FISIOLÓGICO CONTEM 0,354 GRAMAS DE NA+ E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH = 6,0.				
358	SOL. GLICO FIOLOGICO 500ML	FRESENIUS	4000	FR	2,50
	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE A 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% .. BOLSAS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML.				
362	SOL. RINGER C/ LACTATO DE SODIO 500ML	FRASENIUS	2500	FR	2,50
	SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; ALÇA GIRATÓRIA 360° E RETRATIL; LACRE DE SEGURANÇA METÁLICO; U M BICO COM DUAS ENTRADAS, QUE FACILITAM A INSERÇÃO DE MEDICAMENTOS. REGISTRO M.S.: 1.0043.1052.002-7 ..				
363	SOL. RINGER SIMPLES C/ 500ML	FRESENIUS	2000	UN	2,50
364	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 C/ VÁLVULA C/ 20UN	FOYOMED	30	PC	4,80
365	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 C/ VÁLVULA C/ 20UN	FOYOMED	20	PC	5,40
373	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12 PCT/20..	FOYOMED	10	PC	8,00
	TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM CÓDIGO DE BARRAS.				
375	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16 PCT/10	FOYOMED	20	PC	7,50
376	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18 PCT/10	FOYOMED	20	PC	7,50
377	SONDA URETRAL N. 08 PCT/50	FOYOMED	10	PC	23,00
378	SONDA URETRAL N. 12 PCT/20	FOYOMED	10	PC	9,50
379	SONDA URETRAL Nº 10 PCT/50	FOYOMED	10	PC	23,00
380	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FRESENIUS	2000	UN	1,45
384	SULFADIAZINA PRATA CR 400G GEN	PRATI	200	PC	26,00
	CADA G DO CREME DERMATOLÓGICO CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA.....10MG VEÍCULO Q.S.P.....1 G EXCIPIENTES: ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, PETROLATO LÍQUIDO, CETOMACROGOL 1.000, ROPILENOGLICOL, METILPARABENO, PROPILPARABENO, BUTIL-HIDROXITOLUENO E				



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Secretaria Municipal de Saúde

	ÁGUA PURIFICADA.				
390	SULFATO FERROSO LIQ. 100ML	NATULAB	1000	UN	0,95
397	TESOURA IRIS	GOLGRAN	5	UN	10,00
398	TESOURA ODONTOLOGICA PEQUENA 12 CM	GOLGRAN	10	UN	10,00
407	UMIDIFICADOR 02 C/ EXTENSÃO/ MASCARA	UNITEC	100	UN	18,00
408	UMIDIFICADOR FRASCO 250ML	UNITEC	100	UN	18,00
409	VÁLVULA REGULAR DE OXIGÊNIO C/ FLUXO METRO	UNITEC	30	UN	100,00
413	VITAMINA C INEJETÁVEL C/ 5ML	FARMACE	1000	AP	0,80
	VITAMINA C INEJETÁVEL C/ 5ML				

2.1.1.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**;

### 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5 VALIDADE DA ATA

5.1A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



## Secretaria Municipal de Saúde

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

## 7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Secretaria Municipal de Saúde

7.3O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2 *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 12 de março de 2021, em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 16 de março de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ nº. 11.406.652/0001-47**  
**GERENCIADOR**

**PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ nº. 04.860.742/0001-48**  
**Fornecedor**